

**ATA N.º 27/16**  
**PROCESSO N.º 1858-09.00/16-1**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços n.º 06/2016, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Três Passos, situado na Rua General Osório, n.º 153, em Três Passos, RS, prevista para ser executada em 14 meses, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Fez-se presente o Engenheiro Civil Adilson Ruano Machado, servidor lotado na Divisão de Arquitetura e Engenharia. As empresas ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., representada por Everton Walmor Gomes Martins, GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. e DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA., manifestaram interesse no prazo legal, apresentando a documentação exigida no subitem 3.2 do Edital. As empresas DORR E GRABIN LTDA. e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., esta representada por Adriana Falcão Sanches, trouxeram a documentação exigida, conforme subitem 3.1 do Edital. A empresa GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. não apresentou o envelope de proposta até a hora designada para o início da sessão, faltando-lhe a condição de participação no certame, nos termos do subitem 2.2 do Edital. A seguir, foram consultados o CADIN e o CFIL, estando os licitantes regulares para participar do certame. Dando início aos trabalhos, foi a documentação submetida à análise e rubrica dos presentes. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Ato contínuo, após parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração, a Comissão decidiu, à unanimidade, **habilitar** as licitantes ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA., DORR E GRABIN LTDA. e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., por terem atendido a todos os requisitos do Edital. Tendo em vista a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao prazo de recurso do julgamento da habilitação, prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de n.º 2, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato contínuo, o servidor da Divisão de Arquitetura e Engenharia da Administração procedeu à análise das propostas, tendo atestado estarem conforme com o objeto licitado. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu à classificação das propostas, pela ordem constante do quadro a seguir:

Classificação	Licitante	Vi. Material	Vi. Mão de obra	Preço global
1. <sup>a</sup>	Dorr e Grabin Ltda.	273.856,11	128.056,81	401.912,92
2. <sup>a</sup>	Alfa Sul Engenharia Ltda.	278.059,58	138.719,10	416.778,68
3. <sup>a</sup>	De Base Obras e Serviços Ltda.	314.939,84	113.407,48	428.347,32
4. <sup>a</sup>	Portotec Construtora Ltda.	295.412,46	141.299,64	436.712,10

Conferindo os resultados, observou-se que a proposta da empresa Dorr e Grabin Ltda. possuía uma diferença de R\$ 0,03(centavos) a menos no total de mão de obra. Diante deste equívoco, corrigindo-se os valores, o valor global de sua proposta ficou em R\$ 401.912,95, sendo R\$ 273.856,11 de material e R\$ 128.056,84 de mão de obra. A comissão, pela unanimidade de seus membros, decide corrigir os valores referentes a mão de obra e global da licitante Dorr e Grabin Ltda., consoante o quadro a seguir, que ratifica a classificação do quadro acima:

Classificação	Licitante	Vi. Material	Vi. Mão de obra	Preço global
1. <sup>a</sup>	Dorr e Grabin Ltda.	273.856,11	128.056,84	401.912,95
2. <sup>a</sup>	Alfa Sul Engenharia Ltda.	278.059,58	138.719,10	416.778,68
3. <sup>a</sup>	De Base Obras e Serviços Ltda.	314.939,84	113.407,48	428.347,32
4. <sup>a</sup>	Portotec Construtora Ltda.	295.412,46	141.299,64	436.712,10

Em consequência, **é indicada vencedora a proposta da licitante DORR E GRABIN LTDA., no valor global de R\$ 401.912,95 (quatrocentos e um mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**. As licitantes Alfa Sul Engenharia Ltda. e Portotec Construtora Ltda. renunciaram ao prazo recursal do julgamento das propostas. As demais licitantes serão intimadas na forma da lei. Cópia desta ata será disponibilizada no *site*

<http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

*Luciano Fernandes Teixeira,*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*Paulo Pandolfo,*  
Membro da Comissão Permanente de Licitações.

*Leila Denise Bottega Ruschel,*  
Membro da Comissão Permanente de Licitações.

*Adilson Ruano Machado,*  
Divisão de Arquitetura e Engenharia.

Everton Walmor Gomes Martins,  
Alfa Sul Engenharia Ltda.

Adriana Falcão Sanches,  
Portotec Construtora Ltda.